

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



## RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da banda sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente opinião pública, em que a mesma realizou diversas apresentações em reconhecidos, quais sejam: entre outros.

Assim, **Tuca Fernandes** é bastante conhecido nacionalmente com muitos anos de carreira na musica, com inúmeros sucessos que marcaram a história do carnaval no qual ganhou muito espaço e é uma das mais conceituadas no Brasil. Vindo a ser citados como referencias, e sendo reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, em trios elétricos, agradando todo o público. Tuca Fernandes é reconhecido por tocar axé music, estilo micareta e outros gêneros, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

Outro requisito exigido na Lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros aufiram ganhos desproporcionais às custas dos artistas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, para fins de atendimentos ao dispositivo legal, o contrato será direto com os proprietários da banda, representantes devidamente constituídos, responsável pelo **DE BANDEJA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** — EPP, inscrito no CNPJ: 08.366.648/0001-98.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação à justificativa do preço, o valor proposto plausivelmente entendido devido aos custos e despesas referentes a apresentação da banda no município e está devidamente de acordo com o mercado cultural após a retomada do setor artístico, conforme constam as NFS-e 00000104 e 00000100 sendo que ora proposto decorrente de negociação que logrou sucesso quando obtivemos o valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)

Passa e Fica/RN, 30 de Agosto de 2022.

Carla Daniele Albino de oliveira. Secretária Municipal de Cultura



